



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 75 de 29 de agosto de 2023, que:

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí ao Sr. José Gomes Uchoa Filho.

AUTOR: DEP. GESSIVALDO ISAÍAS

RELATOR: DEP. B. SÁ

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 47 e 59 todos do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação do nome do Senhor José Gomes Uchoa Filho, para receber a Medalha do Mérito Legislativo do Estado do Piauí, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Gessivaldo Isaías, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, o Projeto de Decreto Legislativo está fundamentado na Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, e art. 27, V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que criou a Medalha do Mérito Legislativo a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tornem dignas de reconhecimento por esta Casa Legislativa.

A concessão da aludida medalha é um reconhecimento de todo o povo piauiense ao trabalho e dedicação do homenageado que contribuiu de forma aguerrida em diversas áreas de atuação. Além de suas contribuições notáveis no campo da segurança pública, Uchoa Filho também se destacou em projetos sociais. Ele se tornou Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) em Lagoa do Piauí, capacitando jovens a enfrentarem os desafios das drogas e da violência. Além disso, idealizou o projeto "Natal da Solidariedade da PM de Lagoa do Piauí", que anualmente distribui brinquedos para crianças carentes.

Eis o relatório.

Av. Marechal Castelo Branco, 201

Bairro Cabral – CEP. 64000-810

Fone: (86) 3133 3022

Teresina – Piauí – Brasil

II – VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

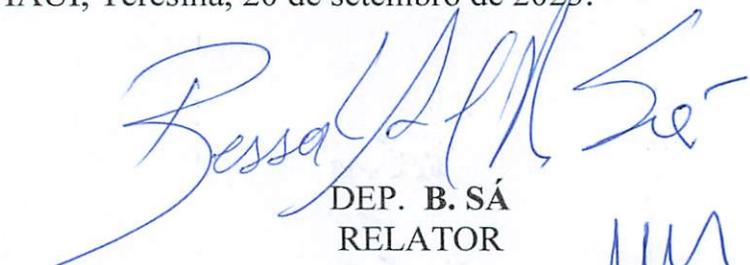
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

| |
|--|
| APROVADO À UNANIMIDADE EM, 26/09/23 |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA |

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de setembro de 2023.


DEP. B. SÁ
RELATOR

